

Auditoria Coordenação de Auditoria Contábil e Financeira

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO № 9/2022 - COAUDCF/SF

Ao Senhor André Luis Soares da Paixão Auditor-Geral

Senhor Auditor-Geral,

- 1. Trata-se de auditoria realizada por esta Coordenação nos Processos de Concessão de Diárias. Com base nos exames realizados, foram lavradas as recomendações constantes do Relatório de Auditoria nº 3/2019¹ COAUDCF/AUDIT.
- 2. No último ciclo de monitoramento, Relatório de Monitoramento nº 005/2022 COAUDCF/SF², esta COAUDCF solicitou a gestão atualização do plano de ação para atendimento às recomendações **3.1, 3.4 e 3.6** que estavam pendentes.
- 3. Os autos retornam a esta COAUDCF para avaliação da manifestação da gestão³.
- 4. Segundo a Gestão, inicialmente, para atendimento às recomendações acima, foi proposto o desenvolvimento de software para controle de diárias e passagens. Projeto que vinha sendo desenvolvido por fábrica de software contratada pelo Senado Federal. Entretanto, por motivos diversos o contrato vigente para desenvolvimento de software foi encerrado e iniciou-se nova contratação, ora em andamento. Além dos contratempos de ordem contratual, resolveu-se integrar o controle de diárias e





^{1 00100.175091/2019}

² 00100.054361/2022

^{3 00100.057659/2022}



Auditoria Coordenação de Auditoria Contábil e Financeira

passagens ao sistema capacitação externa o que resultou no desenvolvimento de um novo projeto.

- 5. Diante disso, a gestão apresenta novo cronograma para o desenvolvimento do projeto com estimativa de finalização em **setembro/2024**.
- 6. Desse modo, considerando o longo tempo estimado para implantação do plano de ação, demonstrando falta de interesse sua priorização, bem como por se tratar de recomendação prospectiva (oportunidade de melhoria), entende-se que as recomendações pendentes 3.1, 3.4 e 3.6 podem ser baixadas por não implementação, podendo ser objeto de análise em auditorias futuras, o que conclui as ações de monitoramento dessa auditoria.
- 7. A matriz de monitoramento final foi anexada a este relatório.
- 8. Ante o exposto, sugerimos o encaminhamento dos autos à Diretoria-Geral para conhecimento da nossa avaliação. Após, o processo deve ser restituído à Auditoria para arquivamento.

COAUDCF, 19 de julho de 2022.

(assinado digitalmente)
ANTONIO LISBOA DE QUEIROZ
Analista Legislativo/Contabilidade

(assinado digitalmente)

JULIANA DO NASCIMENTO LEITE

Coordenadora da COAUDCF







Auditoria Coordenação de Auditoria Contábil e Financeira

De acordo.

À DGER, para conhecimento da conclusão das ações de monitoramento das recomendações referentes à auditoria em questão.

(assinado digitalmente)

ANDRÉ LUIS SOARES DA PAIXÃO Auditor-Geral







MATRIZ DE MONITORAMENTO - FINAL
Nome da ação:
Data do Monitoramento:
COAUDCF

COAUDCF

					AUDIT	TORIA						UNIDADE EM QUE SE REALIZA A ACAO DE CONTROLE			AUDITORIA		MONITORAMENTO
Ano da	Nome da ação	Tipo da ação	Coordenação	PAInt de	Processo	achado/	Achado	Natureza do achado	Recomendação	Órgão Gestor	Avaliação da recomendação	Descrição do Plano de Ação	Data	Data Fim	Avaliação das respostas enviadas pela Unidade	Status atual	Evidência
2019	Auditoria nos Processos de Concessão de Diáriat	Conformidade	executora da acão COAUDCF	referência PAINT - 2019 (NUP 00100.169114/2018-82)	00200.010048/2019-32	3.1	2.1 - Relatón de Viagem apresentado fora do prazo de 5 (cinco) dias útela.		3.1 - Avaliar a conveniência e controlidade de implantação de controle para o cumprimento do prazo de apresentação do relatório de prazo de apresentação do Art. 18 do ADG 21/2014.		Recomendação procede e estão secto adotadas medidas para atendê-la;	Para um efetivo controle no cumprimento do prazo de apresentação do relatório de viagem, nos termos do Art. 18 do AOS 21/2014, entendemos que a recessário um sistema informatizado próprio de distrias, que emitisse alertas de socilidantes o comprimento dos prazos. Ao ano de 2019, foram pagas diárias a mais de 1.200 favorecidos, quantidade que impossibilida controle marual do cumprimento dos prazos. A implantação de um sistema informatizado de diárias dos prazos. A implantação de um sistema informatizado de diárias não dependa unicamente da SAFIn. mas requer a atuação da aita administração do Senado Federal, conforme sua conveniência e oportunidade.			em que foi realizada a ação de controle Conforme informação da Gestão (00100.02854/2020), foram realizadas tratativas peral DREC junto als cemais dress envolvidas, resultando no dissenvolvimento pota Coordenação de controle de daridas com inicio previsto paras aposto/2020. Desse modo, solicitamos informações da gestão a respeto da implantação do referido sistema. Reladário Moniforamente nº050/2022 Apestão a respeto da implantação do referido sistema . Reladário Moniforamente nº050/2022 Apestão apresento como corocograma para implantação do plano de ação com estimativa de finalização em estembor/2024. Desse modo, considerando se tratar de excomendação prospectiva (oportunidade de melhorita) e que a deselho não demonstruir estas esta- ministração do plano de ação com estimativa de melhorital e que a deselho não demonstruir estas en entindidas e de deselho não demonstruir estas esta- ministração por secessor por excomendação con estandas e a recomendação podra se tratar de entindidas es a recomendação podra se tratar de entindidas es a recomendação podra se tratar de entindidas es a recomendação podra se tratar de entindidas estas de	XII – Recomendação baixada por não implementação	00100.057659/2022
2019	Auditoria nos Processos de Concessão de Diárias	Conformidade	COAUDCF	PAINT - 2019 (NUP 00100.189114/2018-82)	00200.010049/2019-32	3.4	2.4 - Reembolso de diárias efetuado fora do prazo de 5 (cinco) dias.		3.4 - Nadiar a conveniência e oportunidade de implantação de controle para o cumprimento do prazo de reembolso de darias nos escele da Art. 8º do ATC 52016. 2016. 3.4 - Nadiar a consensor de Art. 8º do ATC 52016.	DGER	Recomendação procede e estás sendo adotas para atendê-la medidas para atendê-la	Fara a implantação de controle para o cumpriment do prazo de reembolos de disiria nos termos do Art. 5º do Art. 5° do Art			Conforme informação da Gestão (10010 0.02854-0.020), forma realizadas tratativas pela DIREG junto às demais áreas emolvidas, resultando no desenvidamente pela contraleção de 10 Corporativas - COSTIC de sistema papario (2020). Desse modo, solicitamos informações da gestão a respeito do sinicitario informações da gestão a respeito da implantação do referdo sistema. Relatór in Moniforamento (055/2022). A gestão apresenta novo corongama para implantação do plano de spão com estimativa de finalização em estema con corongama para emplantação do plano de spão com estimativa de finalização em estema como corongama para emplantação do plano de spão com estimativa de finalização em estema como corongama para emplantação do plano de spão com estimativa de simulação do plano de spão com estimativa de finalização em estema como corongama para emplantação do plano de spão com estimativa de emploração que prespeito (coportunidado de emploração), estemde-se a recomendação poderá ser balvada por nois implementação.	XII - Recomendação baixada por não baixada por não implementação	00100.057659/2022
2019	Auditoria nos Processos de Concessão de Diárias	Conformidade	COAUDCF	PAINT - 2019 (NUP 00100.169114/2018-82)	00200.010048/2019-32	3.6	2.6 – Ausência de sistema eletrônico de controle de dárias.		36 - Avaliar a comenidacia e oportunidade si e oportunidade si e oportunidade si e implantagio de sistema eletrônico de controle de diárias, conforme sugerido pela COEXFE, la fime de tonar mais efetivo o controle dos prazos previstos nas normas.	DGER	Reconsidação procede e está service activamente de está service de está s	A implantação do sistema eletrórico de cotrole de distinse requer a matação da alte administração do Senado Federal, conforme sua conveniência e a oportunidade.			Conforme informação da Gestão (1001/100 2098-54/00), forum restizadas tratativas país DIREO junto às demais áreas envolvidas, resultandos no desenviórembo pela confece junto às demais áreas envolvidas, pela DIREO junto às demais áreas envolvidas, pela DIREO junto às demais áreas envolvidas, pela desenviórembo pela contrale de dialea com Inicio previsto para agosta/2020. Desse modo, solicitamos informações da gestão a respeito da impeliantação do referido sistema. Relatán Monitoramento môtico/grama para implantação do plano de ação com estimativa de finalização en estembo/2024. Desse modo, considerando se tratar de recomendação prospectiva (oportunidade de material de la recomendação prospectiva (oportunidade de material de la recomendação, per estande de a recomendação, per estande de as recomendação, per estande de a recomendação, per estande de as	XII – Recomendação balcada por não implementação implementação	00100.057659/2022

